

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Finanças

Memorando Circular Conjunto n. 026/2016 – DCF/PRA

Santa Maria, 08 de Março de 2016.

Aos Dirigentes das Unidades/Subunidades
Assunto: Cartão de Pagamentos do Governo Federal - Passagens

A Universidade Federal de Santa Maria está em fase de implantação do novo modelo de compra de passagens aéreas, através do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF - Passagem, via SCDP (Instrução Normativa No. 03, de 11 de fevereiro de 2015 – SLTI/PPMOG).

Foram credenciadas para **compra direta**, as empresas AVIANCA, AZUL, GOL e TAM, por intermédio do Credenciamento No. 01/2014-CENTRAL, com vistas **ao fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas**, sem o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, compreendendo a reserva, emissão, cancelamento e reembolso.

Para os voos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, já foi concluído o procedimento licitatório e o contrato estará sendo formalizado pelo DEMAPA a partir de 1º de abril de 2016, com a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA., tendo em vista o término do contrato com WORLD TURISMO, TRANSPORTE E LOCACAO LTDA., em 31 de março de 2016 e o impedimento de sua renovação.

Diante disso, e para poder operacionalizar a nova sistemática, solicitamos a todas as unidades da instituição, providências para emissão do empenho SIE, conforme segue:

1. Para a **compra direta**, providenciar o pré-empenho em nome do Banco do Brasil, conforme modelo Nota de Empenho SIE No. 000136/2016, alterando apenas a UGR e as informações orçamentárias. Após a emissão do empenho SIAFI e cadastro no SCDP, o usuário já poderá efetuar a compra, ou seja, fazer a cotação, a reserva, aprovação e a confirmação da emissão do bilhete de passagem, bem como, outras aplicações, independente do término do contrato atual;
2. Pelo **Agenciamento**, providenciar o pré-empenho em nome da empresa contratada somente a partir da formalização do contrato com a empresa vencedora da licitação, para depois operacionalizar no novo sistema a partir de 1º de abril de 2016;

Para maiores informações, acesse o **Manual de Solicitante de Passagens**, no SCDP, que traz um passo a passo de acesso ao sistema para que o Usuário possa fazer a reserva e a emissão das passagens aéreas pelo novo sistema.

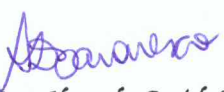
O DCF fica à disposição, através dos ramais 8286 – Bóris/Luiz e 8667 – Nelson/Ana Paula, para esclarecimentos de dúvidas e demais informações necessárias à implantação da nova rotina de compra de passagens aéreas.

Ademais, o DCF e a PRA estão planejando em parceria com a PROGEP, uma reunião com todos os usuários do sistema, para maiores orientações acerca desta nova sistemática de compra de passagens aéreas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cont. Nelson Ortiz Bittencourt
Diretor do DCF - UFSM
Portaria 68751/2013


Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281


José Carlos Segalla
Pró-Reitor de Administração